

*Câmara Municipal de São Paulo*  
GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI N°

01 - FL  
01-0549/91-9

Denomina **HIROSHI SHIOZAWA** a PRAÇA  
sem nome localizada no bairro de  
Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **HIROSHI SHIOZAWA** a PRAÇA  
sem nome localizada na Avenida Rio Bonito, esquina com as Ruas Dan  
ton Jobim e Coronel Juliano, no bairro de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei cor  
rerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas  
se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 1991.

*Ushitaro Kamia*  
Vereador USHITARO KAMIA

*Denomina logradouro  
Hiroshi Shiozawa, Jr.  
Santópolis (bairro)  
AR Capela do Socorro*

# *Câmara Municipal de São Paulo*

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

## J U S T I F I C A T I V A

O Senhor HIROSHI SHIOZAWA é daqueles pioneiros imigrantes orientais que no princípio do século resolveram apostar no Brasil. Aqui ele viveu, aqui ele construiu sua família e aqui ele terminou os seus dias. Morreu aos 91 anos em 1991.

Foi o Senhor HIROSHI SHIOZAWA quem arborizou a pequena Praça sem nome com espécies de cerejeiras.

A comunidade adjacente à Praça existente na Av. Rio Bonito, esquina com a rua Danton Jobim e Coronel Juliano - Santo Amaro, pleiteia a denominação conforme abaixo assinado anexo.